

Estado do Paraná

#### TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N.º 2021208/2021 TOMADA DE PREÇOS № 016/2021 Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de novembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Leomar Rohden, e a empresa **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, o qual passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 09 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme Cláusula Sexta do contrato original, o valor mensal a ser pago fica corrigido monetariamente em 4,51% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	12	ME	OFICINA DE ARTE CULINÁRIA:	3.472,75	6.945,50
			Contratação de empresa para ministrar		
		y .	aulas de Culinária para usuários do SCFV-		
			Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando		
			à crianças e adolescentes contato com os		
			ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção		
			de quantidade e medidas, aprender sobre		
			outras culturas, incentivar o habito da		
			alimentação saudável e reaproveitamento		
			de alimentos, aperfeiçoar habilidades		
			sociais e de trabalho em equipe.		
			Desenvolver habilidades motoras,		
			promover o Aprendizado sobre		
			alimentação saudável, melhorando a		
			habilidade de organização, e a		
			Conscientização sobre desperdício, entre		
			outros, utilizando-se de metodologias		
			práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas		
			afim de envolver e cativar a criança e		
			adolescente para o tema proposto,		
			respeitando sua faixa etária, limitações,		
			promovendo seu desenvolvimento,		



Estado do Paraná

colaborando para o seu desenvolvimento	
ético e moral , incentivando seu	
protagonismo quanto cidadão. As	
atividades a serem ministradas deverão ser	
apresentadas à coordenação/Direção do	
Serviço, em forma de planejamento mensal,	
contendo os materiais a serem utilizados no	
seu desenvolvimento. A empresa também	
deverá estar à disposição do Serviço quando	
solicitada participando de atividades	
extracurriculares, como reunião de pais,	
encontros pedagógicos, passeios e visitas	
fora do horário de atendimento do serviço,	
finais de semana e feriados mediante a	
convocação da Direção/ Coordenação do	
serviço. Carga horária mínima de 16 horas	
semanais de atividades/aulas. Carga horária	
mínima de 72 horas mensais de atividades/	
aulas. O profissional responsável por	
ministrar a oficina deverá apresentar	
qualificação Mínima: ensino médio	
completo ou magistério, apresentar	
certificação que comprove sua qualificação	
através da apresentação certificados na	
área de culinária (carga horária mínima de	
40 h em cursos) ou ainda possuir registro	
em carteira que comprove sua atuação por	
período não inferior a 01 anos, como	
instrutor na área de culinária, confeiteiro,	
padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de	
cozinha/padaria.	

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço e consequente reequilíbrio, o valor do contrato original fica acrescido em R\$ 6.945,50 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Ação Elemento	
2688	02	011	6004	333903965990000000 – Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino.	00505

**CLÁUSULA QUARTA**: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2023.

MUNICIPIO DE

**PATO** 

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PATO

BRAGADO:9571947 Dados: 2023.11.10 09:52:38

BRAGADO:95719472000105

2000105

-03'00'

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

**ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES** 



# PARECER JURÍDICO nº 292/2023

**CONSULENTE**: Gestor de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7279/2023

CONTRATO №: CONTRATO № 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS № 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021

<u>ASSUNTO</u>: Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC da contratação

<u>RELATÓRIO</u>: O CONSULENTE encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI, CNPJ 43.039.776/0001-28, tendo como objeto Contratação de empresa(s) para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado — PR, conforme condições e quantidades descritas no instrumento.

O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa, motivação, concordância do contratado com pedido de reajuste, documentação de habilitação, e pesquisa de valores de mercado.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

#### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC do CONTRATO Nº 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021.

A Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

- Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos**:
- II à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, <u>limitada a sessenta meses</u>; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 meses, conforme cláusula quarta do contrato, com início de vigência em 11 de novembro de 2021:

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ATUALIZAÇÃO **FINANCEIRA**

O prazo de prestação de serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93.

O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

Além disso, verifica-se que foi realizado um termo aditivo de prorrogação e reajuste, qual seja TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021, que prevê:

> CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 10 de novembro de 2023.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito.

Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

> § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Quanto ao pedido de reajuste no valor da contratação, existe também possibilidade de reajuste do valor legalmente previsto. Desta forma, tendo em vista já ter transcorrido o prazo previsto, vislumbra-se a possibilidade de realização do reajuste almejado na forma prevista contratualmente.

Assim, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração, estando, também, presente concordância do contratado em prorrogar sua contratação.

Os valores serão reajustados na forma prevista contratualmente, ficando **demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados**, de acordo com a consulta de preços anexo ao expediente.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

#### **CONCLUSÃO:**

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Há que se proceder à verificação do interesse na renovação pela contratada.

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza continuada, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

#### **PARECER**:

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, <u>OPINA FAVORAVELMENTE</u> à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 2 (dois) meses e reajuste do valor contratado pelo INPC do CONTRATO Nº 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI, CNPJ 43.039.776/0001-28, condicionado sempre à disponibilidade orçamentária e a demonstração da vantajosidade na prorrogação contratual com o valor reajustado.

Este é o parecer.

Pato Bragado - PR, em 07 de novembro de 2023.

MARCIO IVANIR NEUKAMP

OAB/PR nº 94.404

Procurador Iurídico Chefo

Procurador Jurídico Chefe Portaria nº 313, de 06 de junho de 2023





Estado do Paraná

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**DE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARA:** ASSESSORIA JURÍDICA E GESTORA GERAL DE CONTRATOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

#### REFERENTE AO CONTRATO:

CONTRATO N.º 2021208/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

Aditivo 001

OBJETO: OFICINA DE ARTE CULINÁRIA: Contratação de empresa para ministrar aulas de Culinária para usuários do SCFV-Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando à crianças e adolescentes contato com os ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção de quantidade e medidas, aprender sobre outras culturas, incentivar o habito da alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, aperfeiçoar habilidades sociais e de trabalho em equipe. Desenvolver habilidades motoras, promover o Aprendizado sobre 3.100,00 37.200,00 alimentação saudável, melhorando a habilidade de organização, e a Conscientização sobre desperdício, entre outros, utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas afim de envolver e cativar a criança e adolescente para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. Carga horária mínima de 16 horas semanais de atividades/aulas. Carga horária mínima de 72 horas mensais de atividades/ aulas. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima: ensino médio completo ou magistério, apresentar certificação que comprove sua qualificação através da apresentação certificados na área de culinária (carga horária





Estado do Paraná

mínima de 40 h em cursos) ou ainda possuir registro em carteira que comprove sua atuação por período não inferior a 01 anos, como instrutor na área de culinária, confeiteiro, padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de cozinha/padaria.

#### **CONTRATADA:**

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.039.776/0001-28, com sede à Rua Artur Bernardes, n° 284, Quadra 37, Lote 02, Distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.960-000, telefone: (45) 99842-0812, e-mail: elianeendres78@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Eliane Da Silva Fernandes Endres, portadora da Cédula de Identidade nº 78770074, inscrita no CPF sob o n.º 055.538.259-11, residente e domiciliada em Município de Marechal Candido Rondon - PR.

(X) ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (02) MESES.
( ) ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$
( ) ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$
( x ) REAJUSTE/REEQUILIBRIO () REPACTUAÇÃO () QUANTITATIVO





Estado do Paraná

#### **ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS**

ITEM 01: OFICINA DE ARTE CULINÁRIA: Contratação de empresa para ministrar aulas de Culinária para usuários do SCFV-Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando à crianças e adolescentes contato com os ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção de quantidade e medidas, aprender sobre outras culturas, incentivar o habito da alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, aperfeiçoar habilidades sociais e de trabalho em equipe. Desenvolver habilidades motoras, promover o Aprendizado sobre 3.100,00 37.200,00 alimentação saudável, melhorando a habilidade de organização, e a Conscientização sobre desperdício, entre outros, utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas afim de envolver e cativar a criança e adolescente para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. Carga horária mínima de 16 horas semanais de atividades/aulas. Carga horária mínima de 72 horas mensais de atividades/ aulas. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima: ensino médio completo ou magistério, apresentar certificação que comprove sua qualificação através da apresentação certificados na área de culinária (carga horária mínima de 40 h em cursos) ou ainda possuir registro em carteira que comprove sua atuação por período não inferior a 01 anos, como instrutor na área de culinária, confeiteiro, padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de cozinha/padaria.



Estado do Paraná

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

- A contratada atende ás condições previamente estabelecidas por esta secretaria;
- As obrigações contratuais foram regularmente cumpridas;
- A Contratada vem executando os serviços satisfatoriamente e em plena concordância com o Processo Licitatório, cumprindo desta forma o contrato em todas as suas cláusulas e condições, não havendo a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório por esta prefeitura para a contratação dos mesmos serviços nas mesmas condições, sempre visando a garantia dos princípios de qualidade e economicidade.

O **princípio da economicidade** vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

A fim de garantir esse princípio, foi realizada pesquisa de preços na região, junto a plataforma Manco de preços a fim de estudar a viabilidade de renovação contratual ou ainda a possibilidade de realizar um novo processo Licitatório.

OBS: Todos os processos licitatórios informados seguem um padrão de pesquisa quanto ao objeto similar e processos realizados nos últimos 03 meses. (seguem os relatórios da Plataforma em anexo;

De acordo com a média aplicada pela plataforma diante dos 03 objetos encontrados Temos o seguinte valor : R\$ 88,74



Estado do Paraná

Valor da Hora/aula CONTRATO N.º 2021208/2021 Termo aditivo 001 – valor R\$ 46,15 Valor praticado para 16 horas semanais R\$ R\$ 3.322,89 16 horas semanais \*4,5 (semanas mês) = 72 horas mensais 3.322,89 / 72 h = 46,15 a hora aula.

#### JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista que atualmente o valor fixado da hora/aula é R\$ 46,15 de acordo com **CONTRATO N.º 2021208/2021**, sendo o menor valor apresentado em comparativo a média entre as cotações pesquisadas, e tendo em vista o parecer favorável da contratada quando indagada quanto a realização de procedimento de solicitação de aditivo de prazo, solicitamos a prorrogação do referido contrato para o período de 06 meses, e aplicação do reequilíbrio financeiro nos termos do Contrato em questão, pois ficou explicita a viabilidade da prorrogação.

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que a Contratada apresenta menor valor hora/aula.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, pois não implica em mudanças estruturais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada é habilitada e foi qualificada para tal.
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem 12 (doze) meses, a sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal citado.
- A contratada possui capacidade técnica e qualificação para execução do objeto também observando os preceitos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e



Estado do Paraná

tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através de oficina de Culinária associando o campo da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Portanto, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais permitem o aditamento contratual.

Justificamos ainda que o aceite refere-se a período de 02 meses tendo em vista extinção do SCFV, Projeto Piá a contar do término do ano letivo 2023.

Assim sendo, solicitamos que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto por se tratar de um serviço de Extrema importância para a Secretaria municipal de Assistência Social.

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação

Orçamentária:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 6004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ Funcional:

0008.0243.1450

Despesa: 2688 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - PJ

Assinatura:				
CPF: 056.028.199-40 e-mail: fabio@patobragado.pr.gov.br				
Nome do Gestor do Contrato: Fábio Adriano Ortiz				
Assinatura:				
CPF: 046.338.449- 03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.				
Nome do Fiscal do Contrato: Tatiane Regina Medin Follmer.				





Estado do Paraná

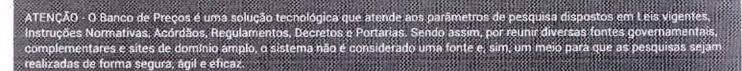
Recebido em:/	
	Pato Bragado, 26 de Outubro de 2023.

Arlete Mara Gross Schneider

Secretaria de Assistência social Arlete Mara Gross Schneider Secretária de Assistência Social CPF 005.015.389-76

Secretário Municipal de Assistência Social Pato Bragado

#### Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



#### Fontes utilizadas nesta cotação:

 Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br

2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br Data: 26/10/2023 15:57:15 Acessar a fonte aqui

Data: 14/03/2023 11:35:54 Acessar a fonte aqui



### LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - curso profissionalizante

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### **DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

#### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio,

47.204.942/0001-55 ACE ATIVIDADES GERENCIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 176,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereço:

10.619.017/0001-85 ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA

R\$ 190.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email

SP

Piracicaba

R ALEXANDRE HERCULAND, 120

(19) 3426-1360

contato@asdtreinamentos.com.br

27.436 304/0001-52 E-SOCIAL - PROJETOS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO EIRELI

R\$ 265,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:

Cidade

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

comercial2@grupoesocial.com.br (11) 3892-2910 SP Barueri RUA ADELINO CARDANA, 293 Adriano

30.636.545/0001-50 PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI

R\$ 278.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereca:

Telefone:

Estado: Cidade:

Andradina

RUA MARANHAO, 878

(18) 8122-5097

grupogarciagullo@hotmail.com

18.783.003/0001-04 KAUE ANGELOTTI GREGORIO

R\$ 550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DÓCES E SALGADOS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Mana

R BRAS CUBAS, 329

(11) 2564-1999

kaue.ag@gmail.com

17.342.259/0001-13 EDUARDO BRITO DE SOUSA - PRODUÇÕES

R\$ 79.000.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:

SP

Cidade: São Paulo

Endereço: R OTI, 212 Telefone:

(11) 2222-2222/ (11) 3333-3333

Email:

edubrisa@gmail.com

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PRAIA GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO

PARA GERAÇÃO DE RENDA

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES

E SALGAD - SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA

DE DOCES E SALGADOS

Data: 11/04/2023 17:16 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 8558008010020230C00091

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 288

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.179.291/0001-50

CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO

R\$ 97,00

R\$ 97.50

\*VENCEDOR\*

LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:

Cidade:

Endereco

Telefone:

Email:

SP

Santo André

R ONZE DE JUNHO, 85

(11) 2777-0186

diretoria5000@gmail.com

29 491 034/0001-08

Baruch Gestão, Assessoria & Serviço Ltda

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereco

ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO 13.086.758/0001-36

R\$ 103,50

SOCIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:

Cidade

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Santo Andre

AVENIDA SAO PAULO, 433

FRANCISCO

(11) 4309-2767

associacaointeracao@gmail.com

28.736.195/0001-51

Marca: Marca não informada

IC TREINAMENTOS LTDA

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Gidade:

Endereco:

Teletone:

Email:

Estado: SP

Rio Claro

RUA 4, 1850

(19) 2112-7766

dulce@estruturadinamica.com.br

43.486.110/0001-18 GC Segurança do Trabalho e Treinamentos LTDA

RS 150 00.

B\$ 124.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereço:

33.605.436/0001-63 ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA B\$ 150.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

**RUA GONCALO FERNANDES, 346** 

Estado: SP

Cidade: Santo André Endereço:

Nome de Contato: Daniela

Telefone. (11) 4319-9428 Email

daniela@abstrainning.com

11.218.249/0001-94 M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA R\$ 159.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AV DOS TRABALHADORES, 526

MARCELO

(19) 3569-0110

marcelo@actatreinamento.com.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o

registro de preço para futura contratação de empresas com profissionais capacitados e especializados para prestação de serviços de oficinas de atividades socioeducativas, para o período de 12 meses, conforme condições;

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO,

CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

CatSer: 17361 - CURSO TEATRO / TELEDRAMATURGIA / CINEMA

Data: 03/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:984165

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/02/2023 10:55

Homologação: 06/02/2023 10:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 390 Unidade: UNIDADE

HE: MG

CNP.I

Bazăn Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.757.127/0001-86

NARANDY DA COSTA MEYER 09854700623

B\$ 41.00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA.

Endereço:

41.022.470/0001-33 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA

BS 42.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL

Estado:

SP

Cidade Pontal

Endereco:

R AUREA DOS REIS FELICIO, 258

Nome de Contato:

Ana Claudia

Telefone:

(16) 99210-0705

Email:

relacionamento@creativegroup.net.br

13.336.262/0001-73

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

R\$ 48,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

Estado:

Cidade.

Endereço:

Telefone:

Email

MG R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, 378 (31) 3771-6250 Sete Lagoas

francishenriquecontabilidade2009@yahoo.com.br

11.589.175/0001-00 VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

BUA MARECHAL DEODORO, 1670

R\$ 49.13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

Estado: Cidade: Aracatuba Endereco:

Telefone:

(18) 9964-5017 / (18) 9645-0178 / (18) 9603-2770

Email: atendimento@institutovitae.com

33.605.436/0001-63

ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

BS 49.13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

RUA GONCALO FERNANDES, 346

Estado: SP

Cidade: Santo André

Nome de Contato:

Daniela

Telefone: (11) 4319-9428 Email:

daniela@abctrainning.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 169.50



#### Detalhamento dos Itens

Item 1: curso profissionalizante

Preço Estimado: AS 88,74 (un) Percentual: -Prego Estimado Calculado, HS 88 74 Média dos Preços Obtidos: RS 88.74

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade culinária em geral: culinária básica; reaproveitamento de alimentos, material e equipamento, prefeitura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 02/05/2023 09:00 Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR

Objeto: Aquisição de suplemento oral infantil, fraldas infantis, materiais de expediente. materiais de limpeza, equipamentos e materiais de consumo e contratação de SRP: NÃO empresa para ministrar cursos e oficinas, para estruturação da rede de serviços

do SUAS e incentivo a instituição de longa permanência para idosos .

Descrição: Curso Profissionalizante - CULINÁRIA EM GERAL: CULINÁRIA BASICA;

REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO:

Modalidade: Preção Eletrônico

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:987799

Lote/Item: 768

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2023 13:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

R\$ 48,73

R\$ 48.70

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.712.053/0001-51 E.F.C. SERVICOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CULINÁRIA EM GERAL: CULINÁRIA BÁSICA; REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS. MATERIAL É EQUIPAMENTO: PREFEITU

Telefone: Email: Estado: Cidade: Endereço:

AV VICENTE MACHADO, 144 PR Engenheiro Beltrão (44) 9845-7474 josleimara@gmail.com

18.253 127/0001-88 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA

R\$ 48,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CULINARIA EM GERAL: CULINARIA BÁSICA; REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, MÁTERIAL E EQUIPAMENTO: PREFEITURA

Estado: Cidade: Enderego: Nome de Contato Telefone: Email: RIGALO DA-SERRA, 1920 JEFERSSON. (45) 9965-5385 worldcursas@outlook.com.br Cascavel

Prego (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

inc 1 Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021



# Relatório de Cotação: cotação rápida 24

#### Pesquisa realizada em 26/10/2023 15:56:29

Relation gerania no dia 26/16/2023 15:57:59 Int. 1917, 197 1949

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.\*

#### Item 1: curso profissionalizante

PREÇO PROPOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/20	0	î	R\$ 88,74 (un)	120	R\$ 88,74	100%	R\$ 88,74
Preço Co Governar		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL	. DE QUINTA DO SOL/PR		N°Pregão:4202 UASG:987799	3 02/05/2023	RS 48,7
2		PREFEITURA MUNICIPAL	DE BORDA DA MATA		NºPregão:5202 UASG:984165	3 03/02/2023	R\$ 48.00
Valor Uni	itário						R\$ 48,3
Preço Público	Órgão P	Publico			Identificação	Data Licitação	Preço
1:		TURA DE PRAIA GRANDE   FRANDE   PRAIA GRANDE	PREFEITURA DA ESTÂNO	CIA BALNEÁRIA DE	OC: 8558008010020230C00091	11/04/2023	R\$ 169,50
Valor Uni	itário						R\$ 169.50

Valor Global:

Valor do item em relação ao total

@ 1) curso prof....



Quantidade de preços	por item	
3.		
2		
1		
(0)	Item 1	



R\$ 88,74

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Cristiane Weber Geordan Fernando Putzkę de Oliveira Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

# CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial), sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei nada constar, em nome de:

ELIANE DA SILVA FERNANDES - inscrita no CPF sob o n.º 055.538.259-11 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.877.007-4 SESP/PR; Filiação: Antonio Fernandes Neto e Ana Maria da Silva Fernandes.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 25 de outubro de 2023.

Comarca de Marechai Cándido Rondan Estado do Parana CARTORIO DISTRIBUIDGE, LIONTAGOR, PARTIDOR. DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL Rua Harasba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71 Mena Terazisha Ssquinel de Gemerge 61 Chala

MARIA TEREZINHA SEOUINEL DE CAMARGO:05

Assinado de forma digital por MARIA **TEREZINHA** SEQUINEL DE CAMARGO:053993 93000171 399393000171 Dados: 2023.10.25

15:01:50 -03'00'



### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 18097/2023

CON	T	Œ.	BU.	IN	L	L

Autencidade:

WGT211206-000-NBMOMREZARWCYO-8

Requerente:

Contribuinte

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

32206615

CNPJ/CPF:

43.039.776/0001-28

1

RUA ARTHUR BERNARDES

284

Endereço: Cidade:

Marechal Cândido Rondon

PR

#### **FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF.	ADI	CIO	NA	IS
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			

N=	
Órgā	CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos os competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a
Tribu	itos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dividas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 25 de outubro de 2023.

WGT211206-000-NBMOMREZARWCYO-8

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado</a>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES

055.538.259-11

CNPJ

Data de Abertura

43.039.776/0001-28

09/08/2021

Nome Empresarial

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

Data da Situação Cadastral

ATIVA

09/08/2021

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

Complemento

85976-000

RUA ARTUR BERNARDES

284

QUADRA 37 LOTE 02

Bairro

Municipio

UF

PORTO MENDES

MARECHAL CANDIDO RONDON

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Periodo

Início

Fim

1º período

09/08/2021

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.039.776/0001-28

Razão Social:

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

Endereço:

RUA ARTUR BERNARDES 284 QUADRA 37 LOTE 02 / PORTO MENDES /

MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705345159899369

Informação obtida em 24/10/2023 14:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/10/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

43.039.776/0001-28

#### OBSERVAÇÕES:

 a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/10/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.3X2G.WMEA.YAQX.M08L.5UGX

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032084224-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.039.776/0001-28

Nome: ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos aínda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

CNPJ: 43.039.776/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:18:01 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasilia>. Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: 9976.B08C.7696.3B68 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 43.039.776/0001-28 Certidão nº: 58870143/2023

Expedição: 24/10/2023, às 14:21:50

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.039.776/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### A Ilma. Secretária De Assistência Social Arlete Mara Gross Schneider

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADITIVO

Tendo em vista a solicitação de manifestação de interesse de aditivo de prazo ao venho informar que

REFERENTE AO CONTRATO:
TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

(X) Aceito que seja realizado o aditivo de prazo em 02 meses e estou ciente que o serviço deverá ser extinto junto ao CCCA, após o encerramento das atividades do ano letivo.

( > ) Solicito que seja aplicado o índice de correção do valor mensal disposto em contrato. "O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir."

 Não tenho interesse em realizar o aditivo de prazo e solicito que encerre as atividades ao término da vigência contratual.

Diante do exposto assino a presente, e encaminho em anexo as negativas solicitadas.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023

Diamos selectenande Endres

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI



Estado do Paraná

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023.

A Ilmo. Sr.
ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI
Município de Pato Bragado – PR

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Secretaria Municipal de Assistência social vem através deste solicitar a vossa senhoria que se manifeste quanto ao interesse em aditivar prazo de 12 (doze) meses ao contrato:

REFERENTE AO CONTRATO: TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

Justificamos ainda que o aditivo de prazo em 02 (dois) meses, visa dar continuidade de atendimento do público referenciado ao CCCA até o final do ano letivo e que após este período este contrato será extinto devido a extinção das atividades junto ao CCCA.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos, e ficamos no aguardo de vosso posicionamento, caso tenha interesse solicitamos que nos encaminhe no prazo de 03 (três) dias os seguintes documentos para que possamos dar sequência ao procedimento de aditivo:

#### Documentos:

RESPOSTA MANIFESTANDO INTERESSE DE ADITAMENTO DE PRAZO, CND ESTADUAL, CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA, CND DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, CERTIFICADO DE MICROEEMPRENDEDOR INDIVIDUAL OU CONTRATO SOCIAL.

Email para envio: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br

Atenciosamente,

Arlete Mara Gross Schneider Secretaria de Assistència social Arlete Mara Gross Schneider Secretaria de Assistente Social Company Schneider

#### **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**



Observação

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

#### **COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 7279/2023 Cód. Verificador: 04B27997

**Requerente:** 3158 - ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER

**CPF/CNPJ:** 005.015.389-76

Endereço: Rua WILLY BARTH N° 46 CEP: 85.948-000

Cidade: Pato Bragado Estado: PR

Bairro: Centro

Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: (45) 99848-0638

**E-mail:** arlete@patobragado.pr.gov.br

Assunto: CONTRATOS

Subassunto: ADITIVO DE PRAZO Data de Abertura: 26/10/2023 17:34

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL ELIANE 2023 .pdf
		2023-10-26 (1) aditivo Eliane Endres - MEI.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Recebido	
Requerente	Funcionário(a)
ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER	TATIANE REGINA MEDIN
aplicar reequilibrio nos termos do Contrato.	
prazo adicional de 02 meses	
Requer aditivo de Prazo e reequilibrio do contrato 2021208/2021 - Eliane Endres - MEI	